

## CAMPO LIMPO

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2022/0003001-9  
TOMADA DE PREÇOS nº 011/SUB-CL/2022  
OBJETO: READEQUAÇÃO DA CEI AUGUSTO DE OLIVEIRA - RUA LEOPOLDINO JOSÉ DE CAMARGO X RUA PROF. LEITÃO DA CUNHA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 891.290,99 (oitocentos e noventa e um mil, duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos)  
DATA DA ABERTURA DO ENVELOPES: 16/11/2022 às 10:00 HORAS  
ENTREGA DO ENVELOPES: ATÉ 16/11/2022 às 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Jardim Laranjal.

#### 1. PREÂMBULO

1.1. A Subprefeitura Campo Limpo, situada na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Jd. Laranjal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade de READEQUAÇÃO DA CEI AUGUSTO DE OLIVEIRA - RUA LEOPOLDINO JOSÉ DE CAMARGO X RUA PROF. LEITÃO DA CUNHA, a ser processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2021, conforme publicação no DOC/SP de 25/10/2022, pag. 43, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas Leis Municipais nºs 13.278/2002, 14.145/2006, 17.273/2020, Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 52.689/2011, 52.696/2011, 56.003/2015, 56.475/2015, 48.971/2007, 57.580/2017, Portaria SF nº 389/2017, Resolução nº 12/2019 – TCMS, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas legais aplicáveis, bem como com as disposições deste Edital, que os interessados declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrevogavelmente.

1.2. O extrato do Instrumento Convocatório encontra-se afixado em local visível na sede da SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO – SUB-CL, na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 59, Jardim Laranjal, São Paulo/SP, sendo que este Edital de licitação e seus Anexos poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação desta SUB-CL, no endereço citado, até a véspera do dia marcado para a entrega dos ENVELOPES, ou acessando o site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

1.3. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 16/11/2022, no endereço indicado no subitem 1.1, sala de Licitações e Contratos, sendo que a sessão de abertura dos envelopes iniciará-se às 10:00 horas do mesmo dia.

## CASA VERDE - CACHOEIRINHA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 6033.2022/0001026-9 - CONVITE Nº 031/SUB-CV/2022

OBJETO: Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, ESCADARIA LOCALIZADA ENTRE A RUA CLAUDIO GONZAGA DE SOUZA E A RUA RIO DOS CEDROS, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo, em área de jurisdição da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

Abertura do Certame: Ao Trigesimo Primeiro dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), na Sala de Reunião da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha (Av. Ordem e Progresso, 1001 – Casa Verde, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e convocados os servidores Giordano Bassani de Barros, Rodrigo Gabriel Gonzalez Pinto e Miriam Marquezini Negrão, constituída pela Portaria nº 001/SUB-CV/GAB/2022, publicada no DOC de 16/02/2022 pag. 05, para dar início aos trabalhos relativos ao Certame em epígrafe, às 11h30min, para prosseguir no processamento da licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 031/SUB-CV/2022 oriunda do Processo 6033.2022/0001026-9, que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, ESCADARIA LOCALIZADA ENTRE A RUA CLAUDIO GONZAGA DE SOUZA E A RUA RIO DOS CEDROS, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo, em área de jurisdição da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

EMPRESAS:  
- AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 34.223.533/0001-54 - Valor R\$ 194.213,78;  
- STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.861.752/0001-40 - Valor R\$ 197.194,85;  
- DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ Nº 34.730.331/0001-04 – Valor R\$ 198.209,68

JUSTIFICATIVA: conforme determinado na Lei nº 8.666/93 Artlgo 22 §7º, informamos que foram convidadas 04 (quatro) empresas, conforme documentos anexados no processo licitatório: APENG, FRIG, IRMÃOS DANTAS e J. ALVES e 07 (sete) empresas não convidadas manifestaram interesse em participar: GFS, MH, Nova JRA, STEIN, AM, DPT e J.Alves.

Reuniu-se a Comissão para dar andamento na licitação para deliberar A CLASSIFICAÇÃO definitiva, Habilitar e Adjudicar empresa AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 34.223.533/0001-54 - Valor R\$ 194.213,78 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e oito centavos), após análise e avaliação da área técnica e econômica financeira, que aprovaram os documentos apresentados pela empresa vencedora do certame, dando o prazo de 02(dois) dias úteis, conforme estipula o artigo 109, parágrafo sexto da Lei 8.666/93 para manifestação de recurso da decisão de habilitação.

Após o prazo acima, será encaminhado o presente ao Senhor Subprefeito para homologação do objeto constante do Convite nº 031/SUB-CV/2022. Publique-se a presente Ata, no Diário Oficial da Cidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pela Comissão.

COMISSÃO:  
Presidente: Thais Regina Pereira de Almeida Mesquita  
Presidente Suplente: Thiago Willian da Silva  
Membro: João Donizete de Sá Ferreira  
Membro: Linda Maria Alves Dias  
Membro: Allan Fernandes  
Membro: Daniel Genaro  
CONVOCADOS:  
GIORDANO BASSANI DE BARROS  
RODRIGO GABRIEL GONZALEZ PINTO  
MIRIAM MARQUEZINI NEGRÃO

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR AO TC Nº 015/SUB-CV/AJ/2021

Processo nº 6033.2021/0001493-9  
DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a melhor adequação técnica do contrato ao atendimento dos seus objetivos e sobretudo do interesse público, com fundamento nos artigos: 57, inciso II; e 65, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO o Aditamento do **Termo de Contrato nº 015/SUB-CV/2021 (054184358)**, celebrado com a empresa STILLUS TRANSPORTE SERVE CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.505/0001-58, que versa originalmente sobre a prestação de serviços de locação de veículos para transporte, em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e combustível, e quilometragem livre – 4 (quatro) carros tipo C; e veículo para transporte em caráter não eventual com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e combustível, e quilometragem livre – 1 (um) carro tipo B; para a Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha – SUB-CV a fim de:

1.1. **PRORROGAR** sua vigência por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de **03/11/2022 a 02/11/2023**, no valor mensal de R\$ 36.626,40 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), totalizando no período da prorrogação o valor de R\$ 439.516,80 (quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

1.2. **ACRESCER, 01 (um) Veículo Tipo C**, pelo período de vigência constante do item 1.1, o que representa um acréscimo no valor de R\$ 5.821,00 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais) por mês, totalizando durante o período R\$ 69.852,00, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

1.3. **ACRESCER, 100 (cem) horas extras** ao máximo permitido por mês para os veículos Tipo C, pelo período de vigência constante do item 1.1, o que representa um acréscimo no valor de R\$ 3.307,00 (três mil trezentos e sete reais) por mês, totalizando durante o período R\$ 39.684,00 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

1.4. O valor mensal acrescido neste aditivo é de R\$ 9.128,00 (nove mil cento e vinte e oito reais), valor que durante o período de vigência totaliza R\$ 109.536,00 (cento e nove mil quinhentos e trinta e seis reais), representando um acréscimo percentual corresponde a **24,922% (vinte e quatro inteiros e novecentos e vinte e dois milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

2. Frente ao constante no item 1 e seus sub itens o **contrato passa a ser executado, durante o período de vigência, qual seja: 03/11/2022 a 02/11/2023**, por 5 (cinco) veículos tipo C, com o máximo de 180 (cento e oitenta) horas extras mensais, 1 (um) veículo tipo B, com o máximo de 40 horas extras mensais.

3. **AUTORIZO**, a emissão de Notas de Empenho para cobrir as despesas do corrente ano em favor da contratada no valor de R\$ 88.987,40 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), sendo: R\$ 73.120,60 (setenta e três mil cento e vinte reais e sessenta centavos) como valor principal – Veículos e R\$ 15.866,80 (quinze mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) como valor principal – Horas Extras, todas onerando a dotação nº **44.10.15.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00.00.0**, do orçamento vigente em obediência ao princípio da anualidade, ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício.

4. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato.

## CIDADE TIRADENTES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO POR CONVITE nº004/SUB-CT/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6035.2022/0001438-9  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE ATI (ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE) E PLAYGROUND NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: RUA SÁLVIA, RUA ARROIO ARAPONGAS X RUA ARROIO ITAPEVI, RUA RIO BAHIA, RUA BARÃO ANTÔNIO LUIS TEFE, PRAÇA RUA PADRE ALDEMAR MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I e PROJETO DO PRESENTE EDITAL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
Regime de execução indireta – Empreitada por preço unitário

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, "HOMOLOGO" para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 004/SUB-CT/2022, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei 147/2014, bem como de conformidade com as Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/15, "AUTORIZO" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE ATI (ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE) E PLAYGROUND NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: RUA SÁLVIA, RUA ARROIO ARAPONGAS X RUA ARROIO ITAPEVI, RUA RIO BAHIA, RUA BARÃO ANTÔNIO LUIS TEFE, PRAÇA RUA PADRE ALDEMAR MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I e PROJETO DO PRESENTE EDITAL e "ADJUDICO" o objeto do certame a empresa declarada vencedora do certame TECLPAST SERVIÇOS DE PROJETOS EIRELI - CNPJ: 65.830.549/0001-59, por apresentar a melhor proposta de preços SEI 072639456 no valor de R\$ 188.001,30 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Um Real e Trinta Centavos), com prazo de execução de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviços.

II- AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando na dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, conforme nota de reserva SEI 071460622 do presente exercício financeiro e posteriormente o cancelamento do saldo não utilizado.

III- A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

IV- CONFORME DECRETO 54.873/2014, INDICO os servidores públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização compartilhada do respectivo processo/contrato, conforme abaixo:

Fiscal titular do Contrato;  
Leonardo Heck de Melo RF: 793.436.0 - Telefone: 3396-0093

Fiscal suplente do Contrato;  
Adriana Mascaro Menezes RF 890.871- Telefone 3396-0051  
V - Publique - se

#### DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 008/SUB-CT/2022  
PROCESSO Nº 6035.2022/0001421-4  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (REFORMA DAS PRAÇAS E ESCADARIAS) - CONJUNTO PRESTES

MAIA - CIDADE TIRADENTES, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
Regime de execução indireta – Empreitada por preço unitário

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/SUB-CT/2022, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei 147/2014, bem como de conformidade com as Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/15, autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (REFORMA DAS PRAÇAS E ESCADARIAS) - CONJUNTO PRESTES MAIA - CIDADE TIRADENTES, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora, MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 28.670.199/0001-84, com o valor de R\$ 1.117.634,11 (Um milhão, cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos), com prazo de execução de até 90 (noventa dias) corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviços.

II- AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando na dotação orçamentária com 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.0, conforme nota de reserva nº 58.524/2022, SEI 071308350, do presente exercício financeiro e posteriormente o cancelamento do saldo não utilizado.

III- A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

IV- CONFORME DECRETO 54.873/2014, INDICO os servidores públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização compartilhada do respectivo processo/contrato, conforme abaixo:

Fiscal titular do Contrato; Leonardo Heck de Melo Telefone: 3396-0019 RF: 793.436.0

Fiscal suplente do Contrato; Lucas Caldeira Caetano Telefone: 3396-0019 RF: 897.337.

V - Publique-se

## ERMELINO MATARAZZO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo nº6036.2021/0001609-1 - Contrato nº 14/SUB-EM/2021.

Contratante: Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.  
Data de Assinatura: 10/12/2021.

Contratada: GUARANI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato

Objeto: Fornecimento de Cimento Portland a Prefeitura do Município de São Paulo CONFORME O ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SMSUB/COGEL/2021.

Modalidade de Licitação: ATA DE RP nº 64/COGEL/SM-SUB/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e, no que couber, da lei municipal nº 13.278/02, decretos municipais nº 44.279/2003, nº 54.102/13, nº 43.406/02, nº 46.662/2005 e nº 56.144/2015.

Dotação orçamentária: 62.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00

Valor Total: R\$ 145.872,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais).

Número da Nota de Empenho: 76.397/2021.

Desembolso no exercício estimado: R\$ 36.468,00 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Publicado por omissão no DOC 011/11/2022

## FREGUESIA-BRASILÂNDIA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### ABERTURA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 01/SUB-FB/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6037.2022/0002510-1

OBJETO: Aquisição de 01 (um) certificado digital e-CNPJ do Tipo A3 (Autoridade Certificadora Raiz ICP-BRASIL), emitido em token, com validade de 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

ENDERECO ELETRÔNICO: <https://www.licitacoes-e.com.br>

TIPO: Menor Preço Total

INICIO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 01/ 11/ 2022 - 8:00 h

LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 09/ 11/ 2022 - 10:00 h

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11 / 2022 – 10:00 h

DATA E HORA DA DISPUTA: 09/11/ 2022 – 10:30 hs  
A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO por meio da SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA torna público que na data, horário e local acima, fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL. O procedimento licitatório e os atos decorrentes observarão as disposições a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 54.102/13 e Decreto Municipal nº 56.475/2015, Leis Federais nº 123/2006 e 147/2014, com suas alterações e demais normas complementares aplicáveis e disposições deste instrumento. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da internet, gratuitamente no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

## GUAIANASES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### AUTORIZAÇÃO

Convite nº 010/SUB-G/2022- SEI 6038.2022/0002517-4  
Objeto: Obras Revitalização de Praça, Rua Freitas de Azevedo e Rua Jerônimo Veloso Cubas - Jardim Fanganiello.

**DESPACHO:**

I. À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipais nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas, aprovo o Edital Convite 010/SUB-G/2022 (072716072) e autorizo a abertura da Licitação com as devidas publicações do Edital para a Revitalização de Praça, Rua Freitas de Azevedo e Rua Jerônimo Veloso Cubas - Jardim Fanganiello, conforme Requisição de Serviços (072426350), Memorial Descritivo Praça R. Freitas de Azevedo (072427962) e demais documentos anexados ao processo.

II. As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor no valor de R\$ 199.999,48 (Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0, em conformidade com Nota de Reserva 65.375/2022 (072472318).

III. Encaminhe-se para o Presidente/Pregoeiro da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (072999705) para o regular prosseguimento e publicação.

Natália Silva Santos - Subprefeita Substituta - SUB-G.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Convite nº 010/SUB-G/2022- SEI 6038.2022/0002517-4  
Objeto: Obras Revitalização de Praça, Rua Freitas de Azevedo e Rua Jerônimo Veloso Cubas - Jardim Fanganiello.

Abertura dia 09/11/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases ou gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

#### AUTORIZAÇÃO

Convite nº 011/SUB-G/2022- SEI 6038.2022/0002655-3

Objeto: Empresa para elaboração de Projeto, Fornecimento e Montagem de Estufa do Viveiro de plantas da Subprefeitura Guaianases - Rua Luís Mateus 1505 – CPQ.

**DESPACHO:**

I. À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipais nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas, aprovo o Edital Convite 011/SUB-G/2022 (072782528) e autorizo a abertura da Licitação com as devidas publicações do Edital para a contratação de Empresa para elaboração de Projeto, Fornecimento e Montagem de Estufa do Viveiro de plantas da Subprefeitura Guaianases - Rua Luís Mateus 1505 – CPQ, conforme Requisição de Serviços (072209498), Memorial Descritivo Estufa do Viveiro da Subprefeitura Guaianases (072210744) e demais documentos anexados ao processo.

II. As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor no valor de R\$ 152.636,02 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Dois Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0, em conformidade com Nota de Reserva 64.343/2022 (estufa do viveiro) (072287031).

III. Encaminhe-se para o Presidente/Pregoeiro da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (072999867) para o regular prosseguimento e publicação.

Natália Silva Santos - Subprefeita Substituta - SUB-G.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Convite nº 011/SUB-G/2022- SEI 6038.2022/0002655-3

Objeto: Empresa para elaboração de Projeto, Fornecimento e Montagem de Estufa do Viveiro de plantas da Subprefeitura Guaianases - Rua Luís Mateus 1505 – CPQ.

Abertura dia 09/11/2022 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases ou gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

#### AUTORIZAÇÃO

Tomada de Preços nº 014/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002665-0.

OBJETO: Instalação de Gradil de Ferro Modelo PMSP De Proteção Com Passeio Na Margem Do Córrego os Serviços de Fechamento da Praça de evento com Gradil tipo Parque, em área municipal – Estrada de Itaquera, 2.842 – Guaianases.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, aprovo a minuta do Edital 014/SUB-G/2022 (072699405), e AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, em regime de

empreitada por preços unitários, objetivando os Serviços de Fechamento da Praça de evento com Gradil tipo Parque, em área municipal – Estrada de Itaquera, 2.842 – Guaianases, conforme, Requisição de Serviços (072275180), Memorial Descritivo gradil Praça de Eventos (072284610) e, Projeto básico Gradil Praça de Eventos (072282274), no prazo de 6